

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

GRUPO DE CONSÓRCIO 715

ADMINISTRADO POR ABC PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS DE CONSÓRCIO LTDA

Aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2007, com início às 16:00 horas, na Praça Presidente Kennedy, 134- Mooca – São Paulo (SP), atendendo à convocação prévia feita por carta Registrada no dia 12/11/2007, na conformidade da Circular 2766/97 e do disposto no Capítulo XXVI, Cláusula 98, item III e VI, e ainda Capítulo VI, itens XV a XXII, compareceram os consorciados participantes do grupo acima referenciado, ainda não contemplados, que assinaram a lista de presença, e ou seus procuradores, para realização de Assembléia Geral Extraordinária, para discutir e votar sobre matéria constante da ordem do dia:

1- Alteração das cláusulas 39 e 39.8 do contrato de adesão em Grupo de Consórcio e Instrumento Particular de Procuração, o qual trata do critério de contemplação. 1.1 Mudança temporária das regras de contemplação das cláusulas 39 e 39.8 do contrato de adesão e do aditivo do contrato de adesão nos itens seguintes:a) Suspensão do lance fixo de Dezembro/2007 a Dezembro/2008 (inclusive); b) Contemplação apenas por lance livre em dezembro de 2007. c) Regras transitórias de contemplação por sorteio e lance livre no período de jan/08 a DEZ/08(inclusive);

2- Mudança definitiva do critério de contemplação cláusulas 39 e 39.8 do contrato de adesão e do aditivo ao contrato de adesão a partir de jan/2009 .

3- Credenciamento de lance fixo, mudança de prazo e horário.

4 – Permissão de embutir ate 10%, ou seja, abater do credito até 10%, na modalidade de lance livre.

5- Homologação das contemplações realizadas pela administradora nas modalidades de sorteio, lance fixo e lance livre, bem como todos os atos administrativos na gestão do grupo desde a sua inauguração ate a presente data.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Flaviano Rosa da Silva RG 50.274.822-9 representante da Administradora e Presidente da mesa Diretora da Assembléia, convidou a Senhorita Débora Feitosa da Silva RG 36.691.361-5 para secretariar os trabalhos da Assembléia e apresentou aos presentes: a Administradora informou aos consorciados que até o mês de Outubro foram contempladas 31 cotas no prazo de 14 meses, acarretando uma insuficiência temporária no saldo do grupo, para manter o atual numero de contemplações, apesar da solvência do grupo (projeção de encerramento de R\$ 1.956.587,81- em 31.10.07), o que demonstra que o grupo possui uma situação econômica altamente favorável. Em função de tal situação a administradora houve por bem convocar os consorciados para esta AGE, para propor algumas mudanças na forma de contemplação, no tocante ao disposto nas cláusulas 39 e 39.8, algumas de natureza temporária e outras de caráter definitivo.

Após os esclarecimentos, o Senhor Presidente se colocou à disposição dos presentes para responder quaisquer perguntas e/ou esclarecer qualquer dúvida quanto ao assunto em questão. Depois de responder a todas as perguntas formuladas, e esgotado o tema em questão, o Senhor Presidente colocou o assunto em votação. Após análise dos assuntos, os consorciados presentes aprovaram por maioria simples na forma da legislação vigente conforme o resultado constante do termo de ocorrência e os ausentes através de voto por carta.

Foram aprovadas pela maioria dos presentes e votos por carta sendo 588 votos a favor e 11 votos contrário, as seguintes mudanças nas regras de contemplação:

1 - Mudança temporária das regras de contemplação cláusulas 39 e 39.8 do contrato de adesão e do aditivo ao contrato de adesão:

1.1- Suspensão da modalidade contemplação por lance fixo no período de DEZ/07^a a DEZ/08 inclusive.

1.2- Contemplação apenas na modalidade lance livre em dez/07 nas cotas de 001 a 1000,

1.3- Regras transitórias de contemplação por sorteio e lance livre no período de jan/08 a DEZ/08(inclusive), que serão as seguintes:

1.3.1- Jan/08, um sorteio no intervalo de cotas de 1 a 300; um lance livre no intervalo de 601 a 1.000;

1.3.2- FEV/08 um sorteio no intervalo de cotas de 301 a 600, um lance livre no intervalo de cotas de 601 a 1.000;

1.3.3- mar/08 um sorteio no intervalo de cotas de 601 a 1.000, um lance livre no intervalo de 1 a 300;

- 1.3.4-** abr/08 um sorteio no intervalo de 1 a 300, um lance livre no intervalo de 601 a 1.000;
- 1.3.5-** mai/08 um sorteio no intervalo de 301 a 600, um lance livre no intervalo de 601 a 1.000.
- 1.3.6-** jun/08 -um sorteio no intervalo de 601 a 1.000, um lance livre no intervalo de 301 a 600;
- 1.3.7-** jul/08 - um sorteio no intervalo de 1 a 300, um lance livre no intervalo de 601 a 1000;
- 1.3.8-** ago/08 – um sorteio no intervalo de 301 a 600, um lance livre de 601 a 1000
- 1.3.9-** set/08 – um sorteio no intervalo de 601 a 1000, um lance livre de 1 a 300
- 1.3.10** –out/08 – um sorteio no intervalo de 1 a 300, um lance livre de 601 a 1000
- 1.3.11** – nov/08 um sorteio no intervalo 301 a 600, um lance livre de 601 a 1.000
- 1.3.12** – dez/08 um sorteio no intervalo de 601 a 1000, um lance livre de 301 a 600, portanto possibilitando 12 sorteios e 12 lances livres, o equivalente a 24 contemplações em 12 meses.

2- Mudança definitiva do critério de contemplação, clausulas 39 e 39.8 do contrato de adesão e do aditivo do contrato de adesão, a partir de janeiro de 2009.

A cláusula 39 , do contrato de adesão padrão do consórcio ABC PRIMO ROSSI ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO LTDA bem como os seus parágrafos passarão ter a seguinte redação: “A contemplação será executada exclusivamente através de sorteio e de lance, observados os seguintes critérios”.

O grupo terá três blocos de cotas:

- 1.1- De 1 a 300;
- 1.2- De 301 a 600, e,
- 1.2- De 601 a 1000

2.1- Mudança definitiva da regra de contemplação prevista no contrato de adesão e aditivo clausula 39 e 39.8, redação das clausulas:

A partir da 29^a assembléia ordinária (jan/09 até o encerramento do grupo), serão seguidas as seguintes regras de contemplação:

Cotas de 1 a 300, 1 cota por sorteio loteria federal ou **1 cota** por lance fixo 30% (trinta por cento) do valor do crédito, de acordo com a disponibilidade do grupo, sendo prioritária 1 contemplação por sorteio, estando a 2^a contemplação condicionada ao atendimento das contemplações previstas primeiro para as cotas do intervalo de 601 a 1.000, conforme abaixo e ainda, uma contemplação por sorteio e ou lance fixo do bloco de intervalo de cotas de 301 a 600;

Cotas de 301 a 600, 1 cota por sorteio loteria federal ou **1 cota** por lance fixo 30% (trinta por cento) do valor do crédito, de acordo com a disponibilidade do grupo, estando a primeira contemplação condicionada ao atendimento de uma contemplação por sorteio do intervalo de cotas de 1 a 300, e as contemplações previstas no intervalo de 601 a 1.000;

Cotas de 601 a 1.000, após a contemplação de uma cota por sorteio no intervalo de cotas de 1 a 300, contemplação prioritária na seguinte ordem de acordo com a disponibilidade do saldo do grupo,**1 cota por lance livre,, 1 cota** por lance fixo de 30% (trinta por cento) do valor do crédito e **1 cota por sorteio da loteria federal, caso o grupo ainda tenha disponibilidades**. Após as quatro contemplações (1 sorteio no intervalo de cotas de 1 a 300 e as 3 contemplações do intervalo de cotas de 601 a 1.000), uma contemplação por sorteio no intervalo de cotas de 301 a 600 ou uma contemplação por lance fixo de 30%, de acordo com as disponibilidades do saldo do grupo;

Regras para contemplações adicionais

a)-Atendidas as contemplações acima, ou seja, 1 sorteio no bloco de 1 a 300, 3 contemplações (lance livre, 1 lance fixo de 30% e 1 sorteio), no bloco de 601 a 1.000, e ainda, 1 sorteio ou um lance fixo no bloco de 301 a 600, havendo ainda disponibilidades no saldo do grupo, serão realizadas no mínimo mais 2 contemplações por lance livre no bloco de 601 a 1.000 até o limite da disponibilidade do grupo. Em caso da existência de saldo após essas contemplações haverá uma contemplação adicional por sorteio ou lance fixo de 30%, no intervalo de 1 a 300 e posteriormente uma contemplação adicional por sorteio e ou lance fixo de 30% no intervalo de cotas 301 a 600. Atendidas as 5 contemplações do bloco do intervalo de 601 a 1.000, 2 contemplações do intervalo de 1 a 300 e 2 contemplações do intervalo de 301 a 600, a administradora poderá fazer contemplações adicionais sem limite através da modalidade

de lance livre no intervalo de cotas de 601 a 1.000, respeitando sempre as disponibilidades do saldo do grupo.

b)- A partir da AGO de JAN/08 até o término do grupo “a apuração da cota contemplada se dará da seguinte forma”:

Para apuração da cota contemplada por sorteio será considerado o resultado da extração da Loteria Federal da segunda Quarta-feira ou da penúltima Quarta-feira de cada mês conforme indicado no contrato de adesão;

Não havendo extração normal na data determinada, será considerado o resultado da extração da Loteria Federal imediatamente seguinte;

Caso a centena encontrada já esteja contemplada, vaga, ou o consorciado não esteja em dia com suas contribuições, dentro dos critérios estipulados no contrato e portanto não apto a participar dos sorteios, será realizada a busca alternada (para posterior e inferior) até encontrar uma cota contemplada, tomando-se por base a centena inicialmente encontrada.

Caso a centena seja igual a 000 (zero, zero, zero), será considerada como contemplada a cota 1000, se estiver apta.

A centena superior àquela que corresponder à quantidade máxima de consorciados prevista será a 001 (zero, zero, um). A centena inferior a 001 (zero, zero, um) será a que corresponder à quantidade máxima de consorciados previstos.

Para se achar a centena a ser contemplada será considerada a centena formada pelo agrupamento do 2º, 3º e 4º algarismos do Primeiro Prêmio. A partir dessa centena será obtida a cota sorteada.

Será contemplada 1 cota por sorteio, alternadamente, uma entre as cotas 1 a 300, outra entre as cotas 301 a 600 e outra entre as cotas 601 a 1000, na forma da regra de contemplação temporária estabelecida no período de JAN/08 a DEZ/08, obedecido o escalonamento mencionado no item 1.3.

Posteriormente a partir de jan/09 até o encerramento do grupo, será contemplada 1 cota por sorteio, no bloco de 1 a 300, outra de 601 a 1.000(após atendidas as contemplações 1 por lance livre e 1 por lance fixo), e uma vez atendidas 1 contemplação por sorteio no bloco de 1 a 300, e 3 contemplações no bloco de 601 a 1.000, havendo disponibilidade de saldo 1 sorteio no bloco de 301 a 600, ou na havendo disponibilidade para sorteio um lance fixo de 30%.

Caso a centena seja igual a 000 (zero, zero, zero), será considerada como contemplada a cota 1000, se estiver apta.

A centena superior àquela que corresponder à quantidade máxima de consorciados prevista será a 001

(zero, zero, um). A centena inferior a 001 (zero, zero, um) será a que corresponder à quantidade máxima de consorciados previstos.

A partir da cota sorteada, será contemplada 1 cota na 1ª Faixa (cota 1 a 300), 1 cota na 2ª Faixa (cota 301 a 600) e mais 1 cota na 3ª Faixa (cota 601 a 1000). Caso não encontre uma cota contemplada pela cota sorteada, será realizada a busca alternada (para posterior e inferior) até encontrar uma cota contemplada. Essa busca será feita para cada Faixa, contemplando assim, uma cota para cada Faixa.

Sendo necessário apurar cotas reservas, será utilizado a mesma fórmula de cálculo da cota contemplada, isto é, uma cota reserva dentro de cada uma das Faixas. Será utilizada a busca alternada (para posterior e inferior) para se achar as cotas reservas.

EXEMPLO 1: Cota sorteada= 005 (centena) - de acordo com o prêmio da Loteria Federal (2º, 3º e 4º) algarismos do primeiro prêmio

- Cota contemplada 1ª Faixa (1-300) => 005
- Cota contemplada 2ª Faixa (301-600) => 301

Observações:

Como a cota 005, não existe na 2ª faixa, será realizada a busca (posterior e inferior) para se achar a cota contemplada, conforme abaixo:

005 -> 006 (posterior) -> 004 (inferior) -> 007 (posterior) -> 003 (inferior) -> 008 (posterior) - 002 (inferior) -> 009 (posterior) -> 001 (anterior) -> 010 (posterior) -> 1000 (anterior) -> 011 (posterior) -> 999 (anterior) ->... -> 301 (posterior - COTA CONTEMPLADA).

Quando se chega à cota 001, o sistema voltará para a última cota do Grupo, independente da faixa.

No exemplo acima, o sistema contemplará a cota 301.

- Cota contemplada 3^a Faixa (601-1000) => 1000

Observações:

Como a cota 005, não existe na 3^a faixa, será realizada a busca (posterior e inferior) para se achar a cota contemplada, conforme abaixo:

005 -> 006 (posterior) -> 004 (inferior) -> 007 (posterior) -> 003 (inferior) -> 008 (posterior) - 002 (inferior) -> 009 (posterior) -> 001 (anterior) -> 010 (posterior) -> 1000 (anterior - COTA CONTEMPLADA).

Quando se chega à cota 001, o sistema voltará para a última cota do Grupo, independente da faixa.

No exemplo acima, o sistema contemplará a cota 1000.

c) No parágrafo "c" do item 39 "Modalidade de Lance", passará a ter a seguinte redação:

Será admitida oferta de dinheiro ou cheque, equivalente a percentual do preço do bem, na data da Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no primeiro dia útil subsequente ao sorteio, representativo de, no mínimo 10% do saldo devedor do ofertante e, no máximo, o estipulado neste contrato. Para oferecimento de lance não serão consideradas, no cômputo do saldo, as parcelas vencidas anteriormente ao ingresso do CONSORCIADO, mesmo que já tenham sido pagas pelo desistente ou excluído.

Será vencedor o lance representativo do maior percentual, dentre todas as ofertas e contemplará o ofertante desde que seu valor em dinheiro, somado ao saldo existente no fundo comum do grupo, permita a atribuição do crédito.

3. Credenciamento de lance fixo, mudança de prazo regulamentar e horário.

c.1) Os lances livres poderão ser oferecidos através de formulário próprio ou correspondente (e-mail, fax ou carta) que seja entregue até às 12:00hs do dia da realização da Assembléia. Os lances vencedores deverão ser quitados até no 3º (terceiro) dia útil imediatamente após a realização da Assembléia, através de boleto bancário, o qual poderá ser emitido através do site www.abcprimorossi.com.br, cabendo ao CONSORCIADO informa-se do resultado da Assembléia nas filiais ou matriz, caso não esteja presente na Assembléia. O não pagamento do lance, no prazo previsto acarretará o cancelamento da contemplação. Serão aceitos pagamentos de lance com o saldo do FGTS do consorciado, desde que se enquadre nos critérios estabelecidos pela Caixa Econômica Federal para utilização do mesmo.

c.2) Os lances fixos poderão se oferecidos através de formulário próprio ou correspondente (e-mail, fax ou carta) que seja entregue até às 17:00 hs do dia anterior a ago de contemplação por lance livre, ou seja, no dia da divulgação pela CEF do resultado da extração da loteria federal.

c.3) Para oferta do lance livre e fixo, quando do oferecimento do lance, o CONSORCIADO fará opção pelo lance livre ou lance fixo. Em caso de omissão, considerar-se-á como lance livre. Cada cota poderá concorrer com apenas uma oferta. Caso haja duplidade de ofertas para a mesma cota, será considerada aquela que representar o maior valor. Em caso de duas ofertas para a mesma cota, na modalidade fixo e livre com percentuais iguais, prevalecerá a modalidade de lance livre.

c.4) Quando do oferecimento do lance fixo e somente para a modalidade do lance fixo, poderá o consorciado optar em utilizar até 30%(trinta por cento) de seu respectivo crédito, cujo percentual será amortizado do mesmo, no ato da contemplação, devendo a manifestação do consorciado, ser feita imediatamente e por escrito.

4- Permissão de embutir 10% ou seja abater do crédito até 10%, na modalidade de lance livre

c.5) Quando do oferecimento do lance livre e somente para a modalidade do lance livre, poderá o consorciado optar em utilizar até 10%(dez por cento) de seu respectivo crédito, cujo percentual será amortizado do mesmo, no ato da contemplação, devendo a manifestação do consorciado ser feita imediatamente e por escrito.

Da primeira a quinta assembléia, quando o lance estará limitado a 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito, poderá o consorciado contemplado, optar em utilizar o respectivo crédito para amortizar parte ou no todo a oferta de lance vencedora, sendo este percentual amortizado do mesmo, no ato da contemplação, devendo a manifestação do consorciado, ser feita imediatamente e por escrito.

c.6) O lance vencedor será considerado pagamento antecipado de prestações vincendas na ordem inversa a contar da última, ou a critério do consorciado, poderá ser utilizado para ✓

amortizar as duas parcelas imediatamente subsequentes à data da contemplação e o restante, se for o caso, será utilizado para pagamento antecipado de prestações vincendas na ordem inversa a contar da última.

Não será permitido rateio de lance vencedor reduzindo o valor da parcela, apenas antecipação de pagamento de parcelas, reduzindo assim o prazo de pagamento.

39.8 – O critério para desempate de lance será o seguinte:

O critério de desempate dos Lances (Livre e Fixo) será em conformidade com a cota sorteada pela loteria Federal. Será utilizada a busca alternada (para posterior e anterior) para se achar as cotas contempladas.

Na apuração, por exemplo, no lance fixo, as cotas serão ordenadas atendendo uma cota para cada Faixa. Isto é, a 1^a cota será uma cota dentro da 1^a Faixa, a 2^a cota será uma cota dentro da 2^a Faixa, a 3^a cota será uma cota dentro da 3^a Faixa, obedecendo sempre a faixa a que pertence. A cota sorteada pela loteria federal, conforme descrito acima, servirá sempre como referência para apuração dos lances livre e fixo, mesmo que não haja contemplação por sorteio em função da disponibilidade do saldo do grupo, conforme descrito nas regras de contemplação permanente.

Na Cláusula 60 “Assembléia Geral Ordinária”, será mantida a seguinte redação:

A Assembléia Geral Ordinária, cuja realização mensal é obrigatória, será realizada na sede da ADMINISTRADORA em São Paulo – Capital sito à Pça. Presidente Kennedy, 134 – Mooca, ou em outro endereço previamente informado pela administradora, destinando-se a contemplação dos consorciados, na forma contratual, e ao atendimento e prestação de informações a esses, sendo a ADMINISTRADORA obrigada a manter o CONSORCIADO informado sobre todas as operações financeiras e de distribuição de créditos relacionadas com o respectivo grupo.

60.1 –A Assembléia Geral Ordinária será realizada em única convocação, podendo a ADMINISTRADORA representar os ausentes como previsto em contrato.

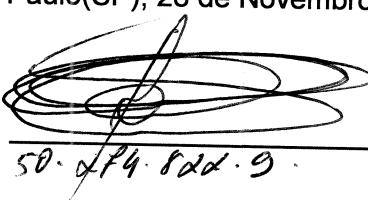
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato de adesão, devidamente registrado sob o número 485245 no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia/MG e disponível para impressão no site www.abcprimorossi.com.br.

5. Homologação das contemplações realizada pela administradora nas modalidades de sorteio lance fixo e lance livre bem como todos os atos administrativos na gestão do grupo desde sua inauguração até a presente data:

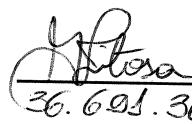
Os consorciados através desta age, homologam todas as contemplações realizadas pela Administradora nas modalidades de sorteio, lance fixo e lance livre, bem como todos os atos administrativos na gestão do grupo desde sua inauguração até a presente data.

Na oportunidade, o Senhor Presidente informou que a alteração ora aprovada será colocada em prática a partir da A.G.O. de Dezembro de 2007. Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, fazendo constar no termo de ocorrência, anexo I, o teor do pronunciamento. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembléia, lavrando-se a presente ata, em duas vias de igual teor, que vai assinada por mim, Secretária, pelo Presidente, e pelos consorciados presentes, conforme lista de presença, no verso.

São Paulo(SP), 28 de Novembro de 2007.

Ass: 
50.474.800-9

Representante da Administradora

Ass: 
36.605.361-2

Secretaria da Assembléia

Representante dos consorciados:

Grupo 715
Cota 200

Grupo
Cota

Grupo
Cota

Grupo
Cota

Grupo
Cota

Grupo 715
Cota 250

Grupo
Cota

Grupo
Cota

Grupo
Cota

Grupo
Cota

Ata para Assembléia nº 016 de 20/12/2007

Vencimento: 17/12/2007

Grupo: 000715

Plano: 200 meses

*0001 3678 S-P	CTL ENGENHARIA LTDA
0002 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0003 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0004 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0005 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0006 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0007 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0008 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0009 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0010 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0011 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0012 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0013 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0014 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0015 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0016 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0017 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0018 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0019 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0020 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0021 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0022 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0023 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0024 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0025 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0026 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0027 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0028 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0029 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0030 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0031 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0032 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0033 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0034 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0035 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0036 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0037 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0038 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0039 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0040 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0041 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0042 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0043 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0044 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0045 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0046 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0047 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0048 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0049 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0050 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0051 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0052 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA

0053 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0054 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0055 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0056 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0057 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0058 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0059 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0060 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0061 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0062 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0063 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0064 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0065 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0066 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0067 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0068 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0069 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0070 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0071 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0072 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0073 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0074 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0075 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0076 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0077 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0078 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0079 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0080 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0081 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0082 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0083 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0084 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0085 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0086 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0087 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0088 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0089 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0090 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0091 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0092 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0093 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0094 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0095 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0096 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0097 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0098 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0099 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0100 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0101 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0102 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0103 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0104 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA

Ata para Assembléia nº 016 de 20/12/2007

Vencimento: 17/12/2007

Grupo: 000715

Plano: 200 meses

0105 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0106 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0107 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0108 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0109 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0110 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0111 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0112 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0113 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0114 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0115 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0116 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0117 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 *0118 3678 S-E CTL ENGENHARIA LTDA
 0119 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0120 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0121 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0122 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0123 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0124 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0125 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0126 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0127 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0128 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0129 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0130 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0131 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0132 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0133 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0134 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0135 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0136 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0137 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0138 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0139 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0140 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0141 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0142 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0143 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0144 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0145 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0146 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0147 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0148 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0149 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0150 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0151 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0152 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0153 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0154 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0155 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0156 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0157 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA

*0158 3678 S-P CTL ENGENHARIA LTDA
 0159 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0160 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0161 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0162 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0163 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0164 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0165 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0166 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0167 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0168 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0169 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0170 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0171 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0172 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0173 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 *0174 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 *0175 3678 S-E CTL ENGENHARIA LTDA
 *0176 3678 S-E CTL ENGENHARIA LTDA
 0177 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0178 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0179 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0180 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0181 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0182 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0183 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0184 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0185 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0186 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0187 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0188 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0189 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0190 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0191 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0192 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0193 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0194 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0195 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0196 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0197 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0198 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0199 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0200 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0201 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0202 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0203 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0204 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0205 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0206 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0207 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0208 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0209 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA
 0210 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA

Lista de Presenças AGE 28/11/07
Ata para Assembléia nº 016 de 20/12/2007**Vencimento: 17/12/2007****Grupo: 000715****Plano: 200 meses**

0211 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0264 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI
0212 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0265 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI
0213 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0266 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI
0214 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0267 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI
0215 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0268 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI
0216 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0269 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI
0217 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0270 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI
0218 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0271 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI
0219 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0272 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI
0220 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0273 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI
0221 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0274 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI
0222 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0275 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI
0223 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0276 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/C
0224 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0277 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/C
0225 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0278 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/C
0226 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0279 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/C
0227 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0280 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/C
0228 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0281 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/C
0229 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0282 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/C
0230 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0283 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/C
0231 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	*0284 3678 S-E	FLAVIA GUEDES LEITE e Outro (CTL)
0232 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	*0285 3678 L-E	TRIARTE EMPR. IMOB.LTDA/CTL
0233 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0286 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/C
0234 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0287 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/C
0235 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0288 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/C
0236 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0289 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/C
0237 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0290 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/C
0238 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0291 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/C
0239 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0292 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/C
0240 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0293 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/C
0241 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0294 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/C
0242 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0295 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/C
0243 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0296 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/C
0244 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0297 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/C
0245 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0298 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/C
0246 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	*0299 3678 S-E	CTL ENGENHARIA LTDA
0247 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	*0300 3674 L-E	TRIARTE EMPR. IMOB.LTDA/CTL
*0248 3678 S-E	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Pran P.P.</i>	0301 3767 N00	FOCKUS PLANEJ.E CONTROLE LTC
0249 3678 S-E	JAQUELINE ROSA BARTOLO		*0302 3816 PCN	MARCIO LOPES DA SILVA (CTL)
0250 3767 N00	FOCKUS PLANEJ.E CONTROLE LTC		0303 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
*0251 3674 L-E	TRIARTE EMPR. IMOB.LTDA/CTL		0304 3817 N00	KARINA DE AQUINO LIMA / CTL
0252 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI		*0305 3817 PCN	SILVIA CRISTINA TAVARES / CTL
0253 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI		0306 3817 N00	RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUSA/CTI
0254 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI		0307 3817 N00	DJALMA JOSÉ PQRSTO (CTL)
0255 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI		0308 3817 N00	SIDNEI A. DA TRINDADE e OUT /CTI
0256 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI		0309 3817 N00	ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
0257 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI		0310 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0258 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI		*0311 3817 PCN	LIDIANE A. S. BORGES e outr (CTL)
0259 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI		0312 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA
0260 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI		0313 3819 N00	GERSINO JOSÉ EUZÉBIO
0261 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI		0314 3817 N00	FRANCISCO MONTEIRO CHAGAS /
0262 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI		0315 3817 N00	JOSÉ EDUARDO A. AMÉRICO DA SIL
0263 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI		0316 3817 N00	MÁRCIA MARIA DA SILVA /CTL

Ata para Assembléia nº 016 de 20/12/2007**Vencimento: 17/12/2007****Grupo: 000715****Plano: 200 meses**

0317 3816 N00 /AMANDA KARINA BRITO / CTL	<i>Brum P.P.</i>	0370 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0318 3816 N00 /BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO	<i>Brum P.P.</i>	0371 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0319 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>	0372 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0320 3816 N00 /CAMILA FOGARE MEIRA E/OUT (CT	<i>Brum P.P.</i>	0373 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0321 3816 N00 /RENATA GABRIELA DE JESUS ALVI	<i>Brum P.P.</i>	0374 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0322 3817 N00 /BRUNO FELIPE DE TORRES e/out /	<i>Brum P.P.</i>	0375 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0323 3816 N00 /ALEXSANDRO SILVA DIAS/CTL	<i>Brum P.P.</i>	0376 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0324 3817 N00 /MARCIO FERNANDO RIBEIRO / CTL	<i>Brum P.P.</i>	0377 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0325 3817 N00 /LUCIANE UCHOA DO NASCIMENTO	<i>Brum P.P.</i>	0378 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0326 3817 N00 /VALÉRIA CRISTINA BRACCO e/out /	<i>Brum P.P.</i>	0379 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0327 3817 N00 /LAÉRCIO JOAQUIM DA SILVA /CTL	<i>Brum P.P.</i>	0380 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0328 3678 N00 /EDILALINE RODRIGUES PIEDADE/C	<i>Brum P.P.</i>	0381 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0329 3816 N00 /MARIA NEUMA DA SILVA OLIVEIRA	<i>Brum P.P.</i>	0382 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0330 3817 N00 /PRISCILA GARCIA T. SANTOS / CTL	<i>Brum P.P.</i>	0383 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0331 3817 N00 /ADAILTON DE JESUS MACIEL / CTL	<i>Brum P.P.</i>	0384 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0332 3816 N00 /PEDRO LUIZ DE CAMARGO e/out / C	<i>Brum P.P.</i>	0385 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0333 3816 N00 /LEONARDO D. DA SILVA e/out / CTL	<i>Brum P.P.</i>	0386 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0334 3816 N00 /CARLOS EDUARDO A. SEABRA / C1	<i>Brum P.P.</i>	0387 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0335 3816 N00 /ANGELA MARCIA NOGUEIRA e/out /	<i>Brum P.P.</i>	0388 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
*0336 3678 S-P / CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Brum P.P.</i>	0389 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0337 3816 N00 /JEFFERSON DE SANTANA PEREIR/	<i>Brum P.P.</i>	0390 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0338 3678 N00 /CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Brum P.P.</i>	0391 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0339 3817 N00 /LAURA ELIANA DE S.SOARES e/out.	<i>Brum P.P.</i>	0392 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0340 3817 N00 /ZARONY ALVES BRUM JR /CTL	<i>Brum P.P.</i>	0393 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0341 3817 N00 /KELI CRISTINA COPULA SANTOS/C	<i>Brum P.P.</i>	0394 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0342 3816 N00 /PATRICIA P. DA S. COSTA e/out. (CT	<i>Brum P.P.</i>	0395 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0343 3817 N00 /ANDERSON ROBERTO F.PRADO e/	<i>Brum P.P.</i>	0396 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0344 3816 N00 /JOSÉ ABERSÍLIO ALVES / CTL	<i>Brum P.P.</i>	0397 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0345 3816 N00 /SILVIA CRISTINA TAVARES / CTL	<i>Brum P.P.</i>	0398 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0346 3816 N00 /ALCINDO MESTRE DA SILVA / CTL	<i>Brum P.P.</i>	0399 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0347 3816 N00 /AILKA JULIANA DO N. SIQUEIRA /C	<i>Brum P.P.</i>	*0400 3678 S-E / CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0348 3817 N00 /GEDENILCIO MENDES RODRIGUES	<i>Brum P.P.</i>	0401 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0349 3817 N00 /CAMILO CÉSAR DOS REIS / CTL	<i>Brum P.P.</i>	0402 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0350 3817 N00 /JOSÉ ROBERTO P. DOS SANTOS/C	<i>Brum P.P.</i>	0403 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0351 3816 N00 /CLAUDECIR CARDOSO / CTL	<i>Brum P.P.</i>	0404 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0352 3817 N00 /DANIEL CAETANO DE ANDRADE / C	<i>Brum P.P.</i>	0405 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0353 3694 N00 /REGIANE ALVES DE SOUZA /CTL	<i>Brum P.P.</i>	0406 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0354 3678 N00 /CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Brum P.P.</i>	0407 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0355 3678 N00 /CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Brum P.P.</i>	0408 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0356 3678 N00 /CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Brum P.P.</i>	0409 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0357 3678 N00 /CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Brum P.P.</i>	0410 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0358 3678 N00 /CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Brum P.P.</i>	0411 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0359 3816 N00 /FERNANDO BENTO / CTL	<i>Brum P.P.</i>	0412 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0360 3816 N00 /DANILO R.DOS SANTOS e SIMARA	<i>Brum P.P.</i>	0413 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0361 3678 N00 /CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Brum P.P.</i>	0414 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0362 3678 N00 /CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Brum P.P.</i>	0415 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0363 3678 N00 /CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Brum P.P.</i>	0416 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0364 3678 N00 /CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Brum P.P.</i>	0417 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0365 3678 N00 /CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Brum P.P.</i>	0418 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0366 3678 N00 /CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Brum P.P.</i>	0419 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0367 3678 N00 /CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Brum P.P.</i>	0420 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0368 3678 N00 /CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Brum P.P.</i>	0421 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>
0369 3678 N00 /CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Brum P.P.</i>	0422 3678 N00 CTL ENGENHARIA LTDA /	<i>Brum P.P.</i>